



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 09/03/2017

AUTORIA: JULIANO SCHMITT.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000104

Data: 13/03/2017 Horário: 15:19

Legislativo - IND 44/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Realização de construção de redutor de velocidade na Avenida Paraná, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Minas Gerais próximo à Gráfica Fortunato.

O vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito-Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a construção de um redutor de velocidade na Avenida Paraná, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Minas Gerais próximo a Gráfica Fortunato.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a construção de um redutor de velocidade no local supracitado é um pedido dos moradores tendo em vista a ocorrência de diversos acidentes, pois os motoristas trafegam pelo trecho com a velocidade acima do permitido, portanto para promover e garantir a segurança da população de modo geral pede-se que a presente indicação seja atendida.

JULIANO SCHMITT

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

